



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES ESTADO DE SANTA CATARINA



Projeto de Lei nº 49/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A M9 CLUBE DE TIRO

A PREFEITA MUNICIPAL, faz saber que o povo de Paulo Lopes, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a M9 CLUBE DE TIRO.

Art. 2º - A entidade que se trata do artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabricao Jair Vieira
Vereador



Rua Maria de Souza Pereira, 181 - CEP: 88490-000, Centro,
Paulo Lopes/SC - Telefone e WhatsApp: (48) 3253-0336

www.camarapaulolopes.sc.gov.br
E-mail: camara@camarapaulolopes.sc.gov.br

Protocolo:
1128/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES ESTADO DE SANTA CATARINA



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar o M9 Clube de Tiro como entidade de utilidade pública, em razão da relevante atuação que a instituição desempenha junto à comunidade.

O M9 Clube de Tiro não se restringe apenas à prática esportiva, mas exerce um papel fundamental na promoção da disciplina, do respeito às normas de segurança e na difusão da cultura do esporte de tiro, modalidade reconhecida nacional e internacionalmente. Além de ser peça fundamental nos treinamentos dos policiais militares e civis do município de Paulo Lopes e região. Ou seja, contribuindo com a **SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**.

Além disso, o clube contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, promovendo cursos, treinamentos e atividades voltadas à segurança, responsabilidade no manuseio de armas de fogo e incentivo ao esporte de forma saudável e regulamentada.

O M9 também realiza ações sociais e educativas, abrindo espaço para eventos que envolvem a comunidade, fortalecendo a integração social e oferecendo oportunidades de prática esportiva a jovens e adultos. Dessa forma, sua atuação ultrapassa o âmbito esportivo e alcança aspectos sociais e educacionais de grande relevância.

Diante do exposto, considerando a contribuição significativa do M9 Clube de Tiro para o desenvolvimento esportivo, social e educativo do município, justifica-se plenamente o reconhecimento de sua utilidade pública, como forma de valorizar e apoiar sua continuidade e expansão.

Fabricao Jair Vieira
Vereador



Rua Maria de Souza Pereira, 181 - CEP: 88490-000, Centro,
Paulo Lopes/SC - Telefone e WhatsApp: (48) 3253-0336

www.camarapaulolopes.sc.gov.br
E-mail: camara@camarapaulolopes.sc.gov.br

Protocolo:
1128/2025